

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.882
de 18 de dezembro de 2017

“Prorroga o prazo do decreto que dispõe sobre a Declaração de Emergência no Âmbito da Saúde no município de Jandira”.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) o decreto nº 3.805, de 30 de junho de 2017, que **“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JANDIRA-SP.”**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 18 de dezembro de 2017.



PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo